



EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Quantitativo

Contrato nº 108/2021

Protocolo nº 1207/2021

Processo Administrativo Nº 133/2021

Pregão Presencial Nº 27/2021

Contratante: Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 7 de setembro, s/n, Centro - CEP: 77.798-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Gestor(a) o(a) senhor(a) RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado(a) na cidade de Palmeirante-TO.

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida e sediada NACALC CANOPO, nº 11, Bairro Alphaville, na cidade Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto. Terceiro Termo Aditivo de Quantitativo referente ao Contrato nº 108/2021, firmado entre a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, e a Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, visando os serviços de operadora de sistema de Cartões de ABASTECIMENTO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, quando ao fornecimento de combustível (GASOLINA COMUM, DIESEL BS 500 E DIESEL S-10), para os veículos compõem a frota do Município de Palmeirante.

SOLICITANTE	25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 24.354,00
CONSELHO TUTELAR	R\$8.132,40
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA E TESOUREIRO	R\$23.132,16
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$27.108,00
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$71.432,40
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO	R\$8.132,40
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$93.677,16
SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$301.263,36
VALOR TOTAL DO ADITIVO	557.231,88

Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado a classificação orçamentaria do Contrato no 108/2021.

Data da Assinatura do Aditivo: 06 de janeiro de 2024

Fica alterado o valor do contrato com acréscimo de 557.231,88 (quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha de quantitativo e valor abaixo. Passando o valor da contratação R\$ 2.228.927,52 (dois milhões duzentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) para a importância de R\$ 2.786.159,40 (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais ou quarenta centavos).

Raimundo Brandão dos Santos

Prefeito Municipal